



**7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E**  
**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE**  
**NÍVEL MÉDIO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, 16 DE AGOSTO DE 2017**  
**EMENTÁRIO**

- 01. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 27/17**  
**APROVADO EM 16/08/17**  
Proc.: 357/17, 412/17  
Prot.: 13.466.392-8, 13.466.342-1  
Int.: **Colégio Estadual Professor Becker e Silva – Ensino Fundamental e Ensino Médio**  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo prazo de 04 anos, a partir de 01/01/15 até 31/12/18. A mantenedora deverá garantir as condições de segurança, bem como o pleno funcionamento do Laboratório de Biologia, Física e Química e a obtenção de Licença Sanitária e habilitação específica. Atender os prazos legais para o funcionamento da Instituição de ensino.
- 02. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 28/17**  
**APROVADO EM 16/08/17**  
Proc.: 392/17, 506/17  
Prot.: 14.384.079 - 4, 14.384.127- 8  
Int.: **Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora da Conceição - Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Campo Magro  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino fundamental é pelo prazo de 05 anos, a partir de 15/01/17 até 15/01/22. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/03/17 até 31/03/22. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições



sanitárias e de segurança, bem como docentes com habilitação específica. Atender às normas e prazos legais para a renovação de credenciamento da instituição de ensino.

**03. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 29/17**

**APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 448/17, 449/17

Prot.: 14.125.558-4, 14.125.577-0

Int.: **Colégio Estadual Dr. Xavier da Silva – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir de 17/10/13 excepcionalmente, até 11/10/20. A renovação do Ensino Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 11/10/15 até 11/10/20. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições sanitárias e de segurança, bem como docentes com habilitação específica. Atender às normas e prazos legais para a renovação de credenciamento da instituição de ensino.

**04. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 30/17**

**APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 450/17, 451/17

Prot.: 14.139.341-3, 14.139.354-5

Int.: **Colégio Estadual Segismundo Falarz – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Marcelo Oltramari

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a partir de 01/01/13 excepcionalmente, até 31/12/18. Devendo a mantenedora garantir infraestrutura e condições sanitárias e de segurança, bem como docentes com habilitação específica. Atender às normas e prazos legais para a renovação de credenciamento da instituição de ensino.



**05. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 31/17**

**APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 456/17, 457/17

Prot.: 13.753.838-5, 13.753.917-9

Int.: **Colégio Estadual Aníbal Khury Neto – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a partir de 24/03/13 excepcionalmente, até 31/12/18. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições sanitárias e de segurança, bem como o pleno funcionamento do laboratório de Informática. Atender às normas e prazos legais para a renovação de credenciamento da instituição de ensino.

**06. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 32/17**

**PROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 458/17, 459/17

Prot.: 14.058.116-0, 14.162.634-5

Int.: **Colégio Estadual Tarsila do Amaral – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir de 01/01/16 até 31/12/21. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/17 até 31/12/21. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições sanitárias e de segurança, com especial atenção à prevenção de incêndio e emergências, bem como docentes com habilitação específica. Atender às normas e prazos legais para a renovação de credenciamento da instituição de ensino.



**07. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 33/17**

**APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 499/17, 500/17

Prot.: 14.383.326-7, 14.383.349-6

Int.: **Colégio Estadual do Campo Alto Alegre do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Capitão Leônidas Marques

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir de 19/05/17 até 17/06/22. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 17/06/17 até 17/06/22. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições de segurança, com especial atenção à renovação do Laudo de Vigilância Sanitária. Atender às normas e prazos legais para a renovação de credenciamento da instituição de ensino.

**08. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 34/17**

**APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 523/17, 524/17

Prot.: 13.832.868-6, 13.845.548-3

Int.: **Colégio Estadual Eleutério Fernandes de Andrade – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Quitandinha

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir de 01/01/14 até 31/12/19. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/15 até 31/12/19. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições de segurança, com especial atenção à renovação da Licença da Vigilância Sanitária que esgotar-se-á em 30/11/17.



**09. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 35/17  
APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 571/17, 572/17

Prot.: 14.251.226-2, 14.251.229-7

Int.: **Colégio Estadual Paulo VI– Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Xambrê

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir de 30/01/17, até 31/02/22. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/02/17 até 01/02/22. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições sanitárias e de segurança.

**10. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 36/17  
APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 575/17, 576/17

Prot.: 14.096.261-9, 14.096.263-5

Int.: **Colégio Estadual Senador Atilio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo prazo de 04 anos, a partir de 24/11/16 até 24/11/20. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições sanitárias e de segurança, com infraestrutura adequada para a quadra poliesportiva, laboratórios, instalações, bem como o número de computadores suficientes no Laboratório de Informática.



**11. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 37/17  
APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 577/17, 578/17

Prot.: 13.876.986-0, 13.876.974-7

Int.: **Colégio Estadual Augusto Vanin – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/15, até 31/02/19. Devendo a mantenedora garantir a infraestrutura e condições sanitárias e de segurança, com especial atenção ao prazo para renovação do credenciamento, e docentes com habilitação específica.

**12. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 38/17  
APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 621/17, 622/17

Prot.: 13.394.983-6, 14.218.781-7

Int.: **Colégio Estadual Macedo Soares – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir de 19/05/13 até 31/12/18. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio, a partir de 01/01/14 até 31/12/18. Devendo a mantenedora cumprir todas as exigências apontadas pelo Setor da Vigilância Sanitária e garantir a infraestrutura e condições sanitárias e de segurança da instituição de ensino.



**13. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 39/17**

**APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 625/17, 626/17

Prot.: 13.485.179-1, 13.485.196.-1

Int.: **Colégio Estadual do Campo Maximiano Pfeffer – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Rio Negro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/14 até 31/12/18. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio, a partir de 24/04/13 até 31/12/18. Devendo a mantenedora cumprir todas as exigências apontadas pelo Setor da Vigilância Sanitária e garantir a infraestrutura e as condições de segurança da instituição de ensino.

**14. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 40/17**

**APROVADO EM 16/08/17**

Proc.: 658/17, 659/17

Prot.: 14.243.658-7, 14.243.681-6

Int.: **Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Nova Laranjeiras

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 anos, a partir de 04/07/17 até 04/07/22. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 04/07/17 até 04/07/22. Devendo a mantenedora cumprir todas as exigências apontadas pelo Setor da Vigilância Sanitária e garantir a infraestrutura e condições de segurança, bem como assegurar docentes com habilitação específica.

Oscar Alves  
Presidente CEE/PR